



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAAPORÃ

Rua Salomão Veloso, s/n, Centro, fone/fax: (83) 3286-1188

CERTID ÃO

Certifico e dou fé, para os devidos fins de direito, que, a pedido verbal de **ALECSANDRO SOARES DE ALBUQUERQUE**, CPF N. 038.741.904-71, em consulta na Vara Comum e Vara de Execuções Penais, bem como aos sistemas BNMP, SEEU, STI-SISTEMAS e PJE, não localizei processos ativos em desfavor de **ALECSANDRO SOARES DE ALBUQUERQUE, CPF N. 038.741.904-71, filho de Agnaldo Soares de Albuquerque e Gilvanete Calabis de Albuquerque.**

Certifico, ainda, que não há condenação em nome de **ALECSANDRO SOARES DE ALBUQUERQUE, CPF N. 038.741.904-71, filho de Agnaldo Soares de Albuquerque e Gilvanete Calabis de Albuquerque**, em processo relacionado a roubo de cargas.

Certifico, finalmente, que o processo 0000740-52.2010.8.15.0021, antigo número 002.2010.000740-6, foi arquivado em 29/09/2021.

Caaporã, 10 de agosto de 2022.

Irley de Souza Carneiro
da Cunha
Técnico Judiciário – Chefe
de Cartório

